

PORTARIA N° 661/2022

Nomeia o Conselho de Acompanhamento e Controle do CACS -FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no âmbito do Município de Antônio Carlos.

GERALDO PAULI – Prefeito do Município de Antônio Carlos, nos termos do art. 33 e art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 1.310/2011, resolve:

Artigo 1º - Nomear membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB, assim constituído:

Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um deles, representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Gisela Pauli Cardoso

Suplente - Marcelo Alves do Amaral

Titular - Fabiana Hoffmann Prates

Suplente – Solange Schmitz Kremer

Professores da Educação Básica Pública

Titular – Rafaela Goulart Kuhn

Suplente – Mariane da Silva

Diretor das Escolas Básicas Públicas

Titular - Aparecida Luzia da Silveira Goedert

Suplente- Simone de Souza Schmitz

Servidor Técnico-administrativo da Escola Básica Pública

Titular- Joana Fontana Tatim

Suplente- Karyn Natanne Tezzari

Pais de Alunos de Educação Básica Pública



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4386562, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4386562>

DOM/SC Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Data de Cadastro: 16/12/2022 Extrato do Ato Nº: 4386562 Status: Publicado

Data de Publicação: 19/12/2022 Edição Nº: [4069](#)

Titular - Poliana dos Santos Ribeiro de Jesus

Suplente – Claciane Hemsing

Titular – Elaine Cristina Martins

Suplente - Giseli Maria Felício Caroni

Representantes dos Estudantes Da Educação Básica Pública

Titular – Ariél Cristóvão de Souza

Suplente – Bruna de Souza

Titular- Geovana Fazan

Suplente – Stephany Guesser Kuhn

Conselho Municipal de Educação

Titular - Beatriz de Sá Bianchettii

Suplente- Sílvia Zimmermann Pereira Guesser

Conselho Tutelar

Titular- Jorge Luis Fonseca de Matos

Suplente- Lúcia de Carvalho Odin

Artigo 2º - O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com início a partir de 1º de janeiro de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato, de conformidade com o art. 34, da Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 16 de dezembro de 2022.

GERALDO PAULI

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4386562, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4386562>